

118

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 --- São Luís-Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 003/92-CEPE/UEMA

APROVA CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando reunião ordinária do referido Conselho nesta data,

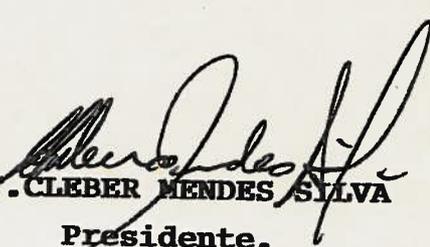
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias deste Conselho, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º - A pauta de cada reunião deverá ser encaminhada aos conselheiros com antecedência mínima de cinco dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de janeiro de 1992.


PROF. CLEBER MENDES SILVA

Presidente.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
 EXTENSÃO / UEMA ANO 1992.

		M	E	S	E	S							
		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
X	dia 30 (quinta) 9h.			X	dia 30 (segunda) 9h.	X	dia 29 (sexta) 9h.	X	dia 22 (quarta) 9h.	X	dia 30 (quarta) 9h.	X	dia 27 (sexta) 9h.

[Handwritten signature]

DA RESOLUÇÃO Nº 003/92-CEPE/UEMA